



Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

Data: 19 / 10 / 2016

PORTARIA MD Nº. 465 /2016

Ass.: _____

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder ao Senhor EDEN CESAR RODRIGUES DA COSTA, servidor efetivo, matrícula funcional nº. 41639, à averbação de tempo de contribuição prestado ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso – Procuradoria-Geral de Justiça – Departamento de Gestão de Pessoas – DGP, CNPJ: 14.921.092/0001-57, CTC nº. 0476/2016, de 27.06.2016, lotado na Procuradoria-Geral de Justiça – Comarca de Cotriguaçu/MT, exercido como Oficial de Diligência, no período de 09.10.2007 a 28.02.2008, perfazendo 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias, ou seja, 143 (cento e quarenta e três) dias trabalhados, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticada fornecida pelo servidor, CTC nº. 0476/2016, de 27.06.2016, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 573/2016, de 19.08.2016, fls. nºs 17/22, Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 31.08.2016, fls. nºs 24/25, sendo que a certidão original encontra-se na pasta do servidor, conforme item 8, do Manual de Orientação Para Remessa de Documentos ao TCE/MT (5ª. Versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 09/2014, para os efeitos previsto no artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, em atenção ao Protocolo nº. 006.982/2016, de 14.07.2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 20 de setembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF _____ Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" _____ 1º. Secretário

